ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2012
CONVÊNIO CBH PARÁ Nº 1371.01.04.019/2010
"CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO PARA APOIAR AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO A GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / MG"
ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 13 de janeiro de 2012, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Executiva, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: Presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Silvana Campos e Sra. Débora Oliveira Queiroz, amparados no Convênio SEMAD nº 1371.01.04.019/2010 e legislação vigente, para procederem à abertura dos envelopes, avaliação e julgamento da proposta referente ao Ato Convocatório supramencionado. Ao início da sessão, a Comissão e o participante presente, Rodolfo de Oliveira Fernandes, rubricaram todos os envelopes protocolizados. Foram recebidos 05 (cinco) envelopes dos participantes os quais se encontram nominados e avaliados a seguir: **Igor Ferreira Pedras; Pedro Samuel Coelho Faria; Leila Anielle Oliveira Nunes; Rodolfo de Oliveira Fernandes; Fernando Pereira Ramos.** A Comissão analisou a documentação dos participantes referentes à regularidade fiscal, **item 6.8,** do mencionado Ato referente, de acordo com a planilha a seguir apresentada:

6.8 - O interessado deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:	Fernando Pereira Ramos	Rodolfo de Oliveira Fernandes	Leila Anielle Oliveira	Pedro Samuel Coelho Faria	Igor Ferreira Pedras
a) junto à Receita Federal;	A	A	A	NA	A
a) (...) Fazenda Estadual;	A	A	NA	NA	A
a) (...) Fazenda Municipal do domicílio do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.	NA	A	NA	NA	A
b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF.	A	A	A	NA	A
d) cópia da Carteira de Identidade Civil.	A	A	A	NA	A
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (...).	NA	A	A	NA	A

O participante **Fernando Pereira Ramos** não apresentou a (...) *"certidão positiva de débitos com efeitos de negativa da Fazenda Municipal do domicílio do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei"*, de acordo com o solicitado na alínea "a", bem como deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (...), alínea e). A participante **Leila Anielle Oliveira** não apresentou a *"certidão positiva de débitos com efeitos de negativa: junto à (..) Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei"*, conforme previsto na alínea "a". O participante **Pedro Samuel Coelho Faria** não apresentou nenhum dos documentos referentes à regularidade fiscal. Ato Continuo a Comissão fez a análise dos CRITÉRIOS DE ADMISSÃO, conforme previsto no instrumento convocatório, consoante planilha abaixo:

01 (um) profissional de nível médio, com 01 (um) ano de experiência em serviços administrativos e conhecimentos de informática:	Máximo de Pontos	Fernando Pereira Ramos	Rodolfo de Oliveira Fernandes	Leila Anielle Oliveira	Pedro Samuel Coelho Faria	Igor Ferreira Pedras
Curriculum Vittae	Apresentação					
Comprovação - Nível Médio Completo	40	40	40	40	40	40
Experiência	Pontos					
Comprovação - Em atividades previstas neste Ato Convocatório. 20 (vinte) pontos por cada 01 (um) ano de experiência devidamente comprovada.	40	0	40	0	0	0
Comprovação - Conhecimentos de informática (Windows, Word, Excel, Power Point e Internet Explorer)	20	20	20	0	0	20
Total	**100**	**60**	**100**	**40**	**40**	**60**

Neste contexto, fica **HABILITADO** o participante **RODOLFO DE OLIVEIRA FERNANDES** para a função de **"Auxiliar Administrativo Júnior",** por atender plenamente ao Ato convocatório e por atingir **100 pontos** no que refere-se a comprovação da experiência profissional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e Rodolfo de Oliveira Fernandes, e que será, posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo. Todos os envelopes e documentos protocolizados e abertos pela Comissão foram rubricados pela mesma.

Belo Horizonte, 13 de março de 2012.

Márcia Aparecida Coelho Pinto
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Silvana Campos — Débora Oliveira Queiroz
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Rodolfo de Oliveira Fernandes